

PROJETO DE LEI Nº 26/2013
DE 12 DE JUNHO DE 2013

Recebido em 13/06/13
Horário: 14:00
Secretaria de Administração Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.371/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2013, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.208 – Manutenção do Programa bolsa Família" no Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0816 – Assistência Social Geral, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.208 descrição: – Manutenção do Programa Bolsa Família				
02 – Características da ação				
[x]Projeto	[X] Nova	[]Contínua	Início previsto: 06/2013	
[] Atividade	[] Em andamento	[x]Temporária	Término previsto: 12/2013	
[] Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.13 descrição: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 - Custo e meta 2013	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016
Manutenção do Programa Bolsa Família	R\$60.000,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em face da execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Assinado

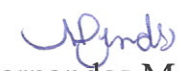
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.13 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Sub.Unidade 02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0816 – Assistência Social Geral
Ação: 1.208 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Fonte – 1GD – Índice Gestão Descentralizada

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.99.999.9999.9.999 – 188 – Reserva de Contingência*” no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de junho de 2013


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Norival Fernandes Mendes
- Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social -

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 26/2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013, no valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pelos seguintes motivos:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como finalidade coordenar e executar as políticas públicas de assistência social no município, com vistas à execução de serviços, programas e projetos de inclusão e desenvolvimento social, além de promover as ações para assegurar, àqueles que se encontram em situação de risco, o direito à cidadania e à qualificação para o trabalho.

O *Programa Bolsa Família* é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Integra o “Fome Zero” que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

O *Programa Bolsa Família* é o principal usuário das informações constantes do Cadastro Único. Assim, a boa qualidade das informações do Cadastro Único assegura que as famílias beneficiárias do programa sejam, de fato, aquelas que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos pela legislação do PBF, além de possibilitar um mapeamento das famílias pobres e suas condições de vida nos territórios.

Considerando que o município deve se organizar para que todas as famílias beneficiárias tenham seus cadastros atualizados e que a visita domiciliar (instrumental de suma importância para acompanhamento das famílias atendidas pelo Programa) é importante e recomendada, pois permite ao entrevistador conhecer a real situação das famílias e que a busca ativa é uma exigência da Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial (Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009).

Portanto, faz - se necessário à aquisição de veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social relativos à Gestão e Manutenção do *Programa Bolsa Família*, incluindo visitas domiciliares na cidade e na zona rural, além de atividades que sejam relacionadas ao Programa do Governo Federal.

Assinado

Sendo assim, a alteração da Lei do Plano Plurianual e a autorização para abertura de crédito especial, ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa utilizar este recurso financeiro para aquisição do veículo, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com o objetivo de realizar as visitas domiciliares.

Instruem o presente projeto de lei os seguintes documentos:

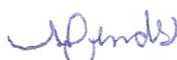
I – Cópia do Extrato Bancário da Conta Corrente nº 31.616-9.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 12 de junho de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Norival Fernandes Mendes
- - Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social--

**Extrato conta corrente**A33G071600866037004
07/06/2013 16:06:28**Cliente - Conta atual**

Agência 872-9
 Conta corrente 30616-9 PSANTA RITA DO SFMASIGDBF
 Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/05/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/06/2013		Emissão de DOC	60.401	81,30 D	
04/06/2013		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	
04/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	418,70 D	0,00 C
05/06/2013	04/06/2013	Resgate BB CDB DI	2.410.012.881.247	30,21 C	
05/06/2013	04/06/2013	BB CP Admin Supremo	70	30,21 D	0,00 C
07/06/2013		+ Transferência on line	550.872.000.005.098	303,29 D	
07/06/2013		SALDO			303,29 D

Aplic.com Resgate Autom. 96.826,62 C
 Saldo Disponível 96.523,33 C
 Juros 0,00
 Data de Debito de Juros 28/06/2013
 IOF 0,00
 Data de Debito de IOF 01/07/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo 35.503,81
 BB CDB DI * 61.322,81

(*) Saldo atualizado ate 06.06.2013

Novo Fatura Ourocard.
 Cada vez mais transparência para você.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088